CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 02/06/2023 Data Impressão: 02/06/2023

Ordem de Serviço N°: OS.0025/2023

Fornecedor: NEXUS SOFTWARE LTDA **CNPJ:** 31.449.829/0001-08
Endereço: José Lourdes Cordeiro Apto 32 **Número:** 346
Bairro: Quitaúna **Cidade:** Osasco **UF:** SP **CEP:** 06182140
Telefone: (11) 2670-7333 **Email:** contato@nexussoft.com.br

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Pregão Eletrônico
Processo: 034/2023 **Nº Autorização/Protocolo:**
N° Protocolo: **Previsão:** 21/06/2023 **Nº Contrato:**
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 007/2023 **Comprador:** Alexandre Pires Omena

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e renovação de licenças Symantec/Broadcom para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP

Nat. Serviço: Prestação de Serviços **Nº Empenhos:** **Nº Processo Serviço:**

Solicitante:

Serviço	Descrição do Serviço
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SYMANTEC/BROADCOM	SEP-SUB-100-499 - ENDPOINT PROTECTION, SUBSCRIPTION LICENSE WITH SUPPORT, 100-499 DEVICES, 3Y

Valor Total Extenso: Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezenove Centavos **Valor Total:** 259,19
Quantidade: 350,00
Valor Desconto Extenso: **Valor Desconto:** 0,00
Valor Líquido Extenso: Noventa Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos **Valor Líquido:** 90.716,50

Valor Frete Extenso: **Valor Frete:** 0,00
Valor Desconto Geral Extenso: **Valor Desconto Geral:** 0,00
Valor Total Geral Extenso: Noventa Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos **Valor Total Geral:** 90716,5000

Condições Pagamento / Observações:

- A presente Ordem de Serviço e sua execução se vinculam ao edital e seus anexos (Processo Administrativo nº 034/2023 - Pregão Eletrônico 007/2023), a proposta da Contratada, demais documentos apresentados e às disposições das normas regulamentadoras específicas, que independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrariem.

- Deverá ter a vigência iniciado logo após o término do período das atuais licenças (19/08/2023), ou seja, deverá dar continuidade pelo período de 20/08/2023 à 19/08/2026.

- Contatos no Departamento de Infraestrutura de TI: Alexandre Silva / Pedro Carlos / Fagner - (11) 3067-1857.

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Alexandre Pires Omena
Departamento de Licitações e Contratos

____/____/____

CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 02/06/2023 Data Impressão: 02/06/2023

Ordem de Serviço N°: OS.0025/2023

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.

2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.

3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.

4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.

5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.